



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0013/2023
(NUP nº 13012.000632/2023-81)
(PCSB/CSB/0017/2023)

Assunto: Fiscalização Emergencial Direta do
Sistema de Esgotamento Sanitário (EEE-10) do
Município de **EUSÉBIO**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Junho/2023

ÍNDICE

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
2. FATO GERADOR	4
3. OBJETIVO	4
4. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	4
5. DEMANDA DE OUVIDORIA	7
6. EQUIPE TÉCNICA	8
7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	8
ANEXO 1 - SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA	9
ANEXO 2 - COMUNICAÇÃO DE OUVIDORIA	11

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICA	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Emergencial Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UN-BMI) Rua 41 s/n , José Walter – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101-1756
Localidade:	Município de Eusébio
Escopo:	Verificação da qualidade e controle do Sistema de Esgotamento Sanitário (EEE-10) de Eusébio.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0381/2023, datado de 29 de junho de 2023
Legislação:	- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. FATO GERADOR

A realização da presente ação de fiscalização no **Sistema de Esgotamento Sanitário (EEE-10)** do Município de Eusébio, foi motivada pela Solicitação de Ouvidoria nº 268.095, por meio da qual o reclamante denunciou o despejo dos efluentes de esgotos em sua propriedade, o que se considera tratar-se de uma “Não Conformidade Grave”. (Anexo 1)

Para apuração dos fatos relatados na referida solicitação, a ARCE, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB, no dia 27 de junho de 2023 realizou Ação de Fiscalização Emergencial no sistema de *Esgotamento Sanitário* da Localidade de *Eusébio* - Processo NUP nº 13012.000325/2023-08, com vistoria na propriedade do reclamante e na Estação Elevatória EEE-10 .

4. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar o extravasamento do esgoto da localidade do município de Eusébio (EEE-10), em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Em 27 de Junho de 2023, a Coordenadoria esteve visitando as instalações da EEE-10 e da residência do reclamante, tendo observado o exposto:

CONSTATAÇÃO C1

- A EEE-10 não estava operando em função de suspensão do fornecimento de energia elétrica, porém o gerador instalado na EEE não estava funcionando. (Foto 01)
- Havia vários caminhões de sucção a vácuo para realização da limpeza do PV de chegada da EEE. (Foto 2 a 4)

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de

abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: Imediato.



Foto 1 - Gerador Desativado.

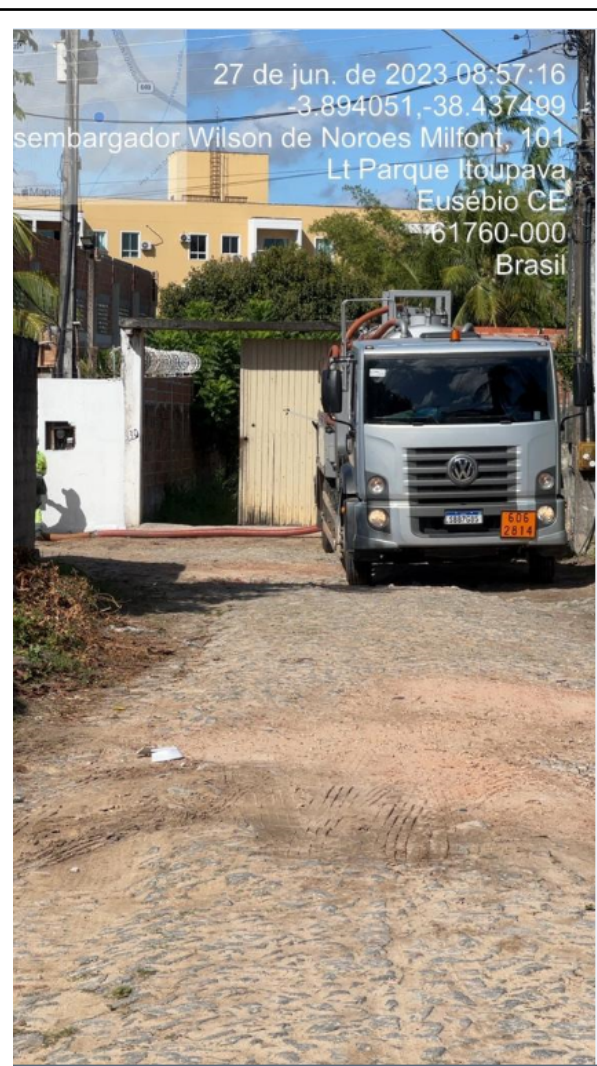


Foto 2 - Caminhão Coletor.

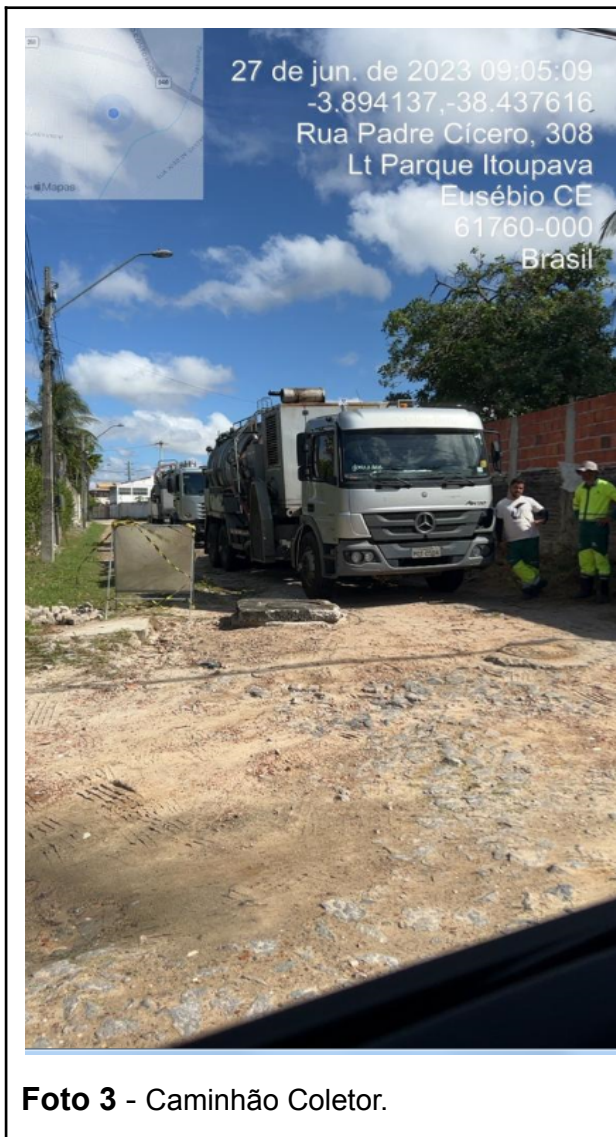


Foto 3 - Caminhão Coletor.

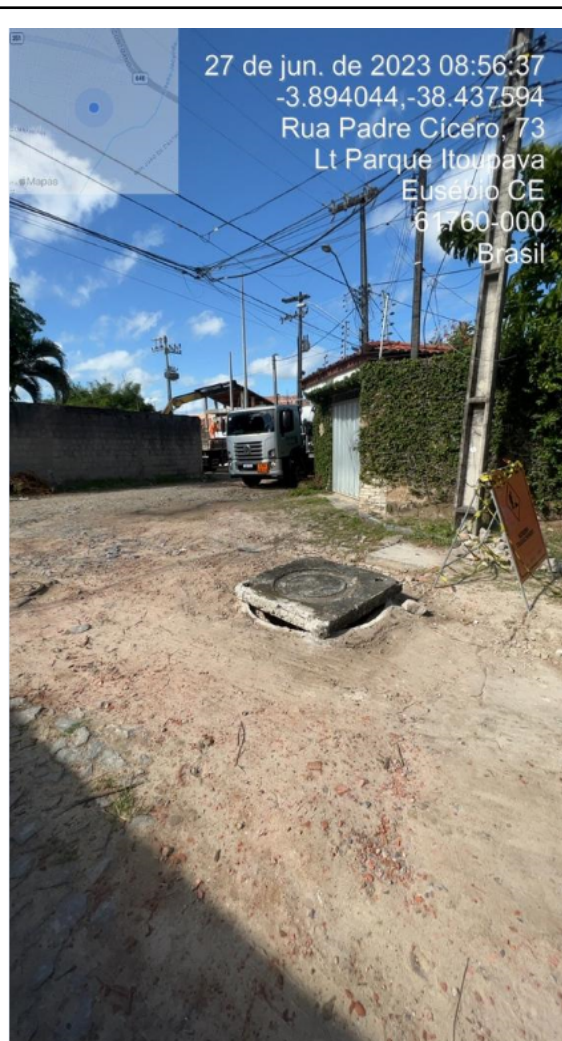


Foto 4 - Caminhão Coletor.

CONSTATAÇÃO C2

- Existia um intenso fluxo de esgoto *in natura* na caixa de passagem da rede de drenagem em frente a residência do reclamante, indo o esgoto desembocar em um córrego cerca de 40 m, dentro do terreno do reclamante. (**Foto 5 e 6**)

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.



Foto 4 - Extravasamento de Esgoto junto ao córrego.



Foto 5 - Extravasamento de Esgoto na Propriedade.

6. DEMANDA DE OUVIDORIA

Portanto, acerca da solicitação da Ouvidoria ARCE, foi realizada Fiscalização no município de Eusébio (EEE-10), e as não conformidades identificadas estão apontadas no presente Relatório de Fiscalização, tendo a Coordenadoria de Saneamento, tomado as devidas providências no âmbito do Processo NUP nº 13012.000632/2023-81 por meio de Termo(s) de Notificação(ões).

7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE em exercício:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alexandre Caetano da Silva
Analista de Regulação
Matrícula: 31-1-5

Fortaleza – CE, 30 de junho de 2023.

ANEXO 1 - SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA

SISTEMA DE OUVIDORIA ARCE - SOA

Relatório de Solicitações

Usuário SOA:

Solicitação: 268095

Tipo: RECLAMAÇÃO

Área: SANEAMENTO

Ent. Regulado: CAGECE

Número da UC: 26052023

Classificação: PEDIDO DE LIGACAO DE AGUA

Cidade: EUSÉBIO

Pretensão: Boa tarde.

Precisamos urgentemente solucionar a questão de uma ligação que CAGECE fez para a caixa que construímos para escoar a água das chuvas em nosso sítio, localizado no Eusébio-CE. Caixa esta, que construímos exclusivamente para esse fim de escoar as águas pluviais, devido ao alagamento que ocorre quando chove muito.

A ligação da EEE feita pela CAGECE, está jogando água suja, poluída, em um terreno de área privada, inclusive terra fértil com muitas árvores. Além, do problema grave com a vegetação do local, tem um mal cheiro terrível.

Desde o ano de 2019, estamos tentando solucionar essa questão, já tentamos por vários meios, inclusive junto a CAGECE (GEREM, UN-BME e OUVID), porém, sem sucesso até o momento.

Infelizmente, fica impossível continuar como está. Precisamos de uma resolução imediata para essa situação, que além de desagradável para nossa família como proprietários, é uma situação de gigantesca irresponsabilidade ambiental.

Localização da EEE (<https://maps.app.goo.gl/eW33dsSj2GPKsihb9>)

Endereço do sítio: Rua Desembargador Wilson de Noroies Milfort, 431 - Eusébio

Esperamos ser atendidos. Att. DAMIÃO DUARTE DE MELO (85) 9 8504.0660

Nº do Processo:

Data da Solicitação: 25/05/2023

Situação: Aberta

Origem Contato: App

Histórico de Contatos Realizados

Responsável: APP ARCE

Data da Movimentação: 5/25/23 2:28 PM

Setor Atual: OUV-Ouvidoria

Forma de Encerramento: OUVIDORIA -

Setor Encaminhado: OUV-Ouvidoria

Mensagem: Boa tarde.

Precisamos urgentemente solucionar a questão de uma ligação que CAGECE fez para a caixa que construímos para escoar a água das chuvas em nosso sítio, localizado no Eusébio-CE. Caixa esta, que construímos exclusivamente para esse fim de escoar as águas pluviais, devido ao alagamento que ocorre quando chove muito.

A ligação da EEE feita pela CAGECE, está jogando água suja, poluída, em um terreno de área privada, inclusive terra fértil com muitas árvores. Além, do problema grave com a vegetação do local, tem um mal cheiro terrível.

Desde o ano de 2019, estamos tentando solucionar essa questão, já tentamos por vários meios, inclusive junto a CAGECE (GEREM, UN-BME e OUVID), porém, sem sucesso até o momento.

Infelizmente, fica impossível continuar como está. Precisamos de uma resolução imediata para essa situação, que além de desagradável para nossa família como proprietários, é uma situação de gigantesca irresponsabilidade ambiental.

Localização da EEE (<https://maps.app.goo.gl/eW33dsSj2GPKsihb9>)

Endereço do sítio: Rua Desembargador Wilson de Noroies Milfort, 431 - Eusébio

Esperamos ser atendidos. Att. DAMIÃO DUARTE DE MELO (85) 9 8504.0660

Responsável: ROBERTA MARIA VIANA

Data da Movimentação: 5/25/23 3:03 PM

Setor Atual: OUV-Ouvidoria

Forma de Encerramento: ENCAMINHADO OUVIDOR CAGECE -

Setor Encaminhado: AGENTE REGULADO

Mensagem: SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA A CAGECE COM PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE (DEZ) 10 DIAS CORRIDOS.

Responsável: Felipe Campelo Mendonça

Data da Movimentação: 6/1/23 4:12 PM

Setor Atual: AGENTE REGULADO

Forma de Encerramento: Felipe Campelo Mendonça

Setor Encaminhado: OUV-Ouvidoria

Mensagem: Segue parecer da unidade responsável (UNBML):

"Em resposta a manifestação ARCE nº 268095, referente à DISCORDA DE PROCEDIMENTOS, cliente: DAMIÃO DUARTE DE MELO, inscrição:, temos a informar que o Sistema de Esgotamento Sanitário de Eusébio – SES Eusébio é constituído por tubulações (Rede Coletora de Esgoto – RCE) que coletam de forma gravitatória o esgoto produzido pelas residências; e por Estações Elevatórias de Esgoto – EEE, que é um conjunto de obras civis, materiais hidráulicos e equipamentos elétricos responsáveis por realizar o bombeamento deste esgoto até o destino final. A EEE10, alvo da manifestação em questão, é a mais importante delas, visto que recebe a contribuição do esgoto coletado em todo o sistema e o transporta até a estação de tratamento de esgoto – ETE (ETE Aquiraz). Contudo, é a que mais sofre a ação e os efeitos do crescimento populacional e consequentes ampliações da RCE (Rede Coletora de Esgoto). O Sistema de Esgotamento Sanitário de Eusébio – SES Eusébio está passando por obras de melhoria, vide contrato CTR 34/2022, iniciado em 21/03/2022. O cronograma prevê a construção de Rede Coletora de Esgoto – RCE e uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE, além da ampliação de duas EEE existentes (EEE02 e EEE10) e a previsão de conclusão é em 21/07/2023, com possibilidade de prorrogação. Com a ampliação da EEE10, será sanado o subdimensionamento, solucionando o problema relatado na manifestação. Na fase atual da obra, existe uma pendência para um aumento de demanda de energia solicitado a Enel (Protocolo 381638084/Ordem de Serviço 0011064126 – Prazo 31/07/2023), que possibilitará a instalação da subestação e dos conjuntos motor-bomba. Após realizados esses serviços, a EEE10 já estará operando com sua vazão plena, restando apenas a construção das casas de operação e urbanização. É importante ressaltar, que em 31/05/2023, foi assinado o Termo de Transferência do Sistema, instrumento que formaliza o início da Parceria Público-Privada entre a Cagece e a

SISTEMA DE OUVIDORIA ARCE - SOA

Relatório de Solicitações

Ambiental Ceará, que abrangerá o município de Eusébio e promoverá investimentos para a universalização do saneamento. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares por ventura necessários, por meio da Central de Atendimento 0800 275 0195, 24 horas por dia, pelo aplicativo Cagece Mobile (disponível para Android e iOS), ou por meio do chat online no portal da CAGECE (www.cagece.com.br).

Atenciosamente,
UNBML

Responsável: ROBERTA MARIA VIANA

Data da Movimentação: 6/2/23 9:10 AM

Setor Atual: OUV-Ouvidoria

Mensagem: RESPOSTA DA CAGECE ENCAMINHADA A RECLAMANTE VIA WHATSAPP. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO ATÉ 04/06/2023

Forma de Encerramento: AGUARDA SOLICITANTE -

Setor Encaminhado: SOLICITANTE

Responsável: ROBERTA MARIA VIANA

Data da Movimentação: 6/5/23 3:16 PM

Setor Atual: OUV-Ouvidoria

Mensagem: APÓS CONTATO COM RECLAMANTE POR E-MAIL ,O MESMO ENCAMINHOU EM 05/06/2023 CONTESTAÇÃO DA RESPOSTA DA CAGECE .CONFORME A SEGUIR:"Boatarde Senhores.Compreendemos a problemática da CAGECE, que não é nossa.Mas, precisamos que essa água de esgoto seja imediatamente, direcionada para qualquer outro local, que não seja dentro do nosso terreno, que é uma área privada. Está contaminando o córrego de água limpa, contaminando a vegetação do nosso terreno, além do agravante de terem feito esse desvio sem nossa autorização. Não podemos mais aguardar. Como disse acima, essa água poluída precisa ser direcionada para qualquer outro lugar de maneira imediata.Pedimos a resolução até o final desta semana, sexta dia 09/06/23.Não sendo solucionado, estaremos tomando outras medidas legais.Em anexo, seguem os vídeos do local."No aguardo, DAMIÃO DUARTE DE MELO

Forma de Encerramento: CONTATO COM RECLAMANTE -

Setor Encaminhado: OUV-Ouvidoria

Data	Usuário	Documento	Tamanho
02/06/2023 09:07	ROBERTA MARIA VIANA	268095.pdf	77.6 kB

ANEXO 2 - COMUNICAÇÃO DE OUVIDORIA



COMUNICAÇÃO DE OUVIDORIA COUV/CSB/0033/2023

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Assunto: Solicitação de Ouvidoria nº 268.095

Sr. DAMIÃO DUARTE MELO.

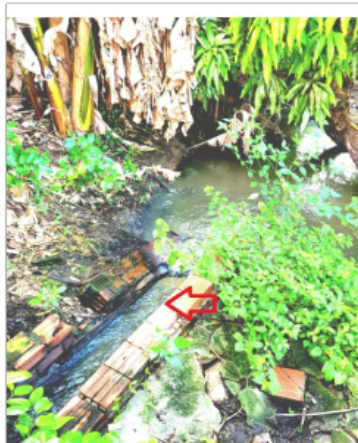
Reportamo-nos à sua solicitação, acerca do vazamento de esgoto da CAGECE e os danos apresentados na sua residência. Sobre a reclamação, após o intermédio desta Coordenadoria, a CAGECE, se comprometeu a adotar medidas para mitigar, temporariamente, o problema na Estação Elevatória de Esgoto 10 (EEE-10), pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Eusébio. A empresa instalou um gerador na EEE-10 visando à implantação de uma segunda bomba submersível. Essa medida, segundo a empresa, tem como objetivo atender à demanda do reclamante, o **Sr. Damião Duarte De Melo**, em relação ao efluente de esgoto e evitar possíveis danos à sua propriedade localizada no endereço **Rua Desembargador Wilson Norões Milfort, nº 431, Eusébio**, (Vide abaixo)



SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. General Afonso Albuquerque Lima, 5/N – Cambéba
Fortaleza/CE | CEP: 60.822-325 • Telefone: (85) 3194.5600

Ademais, a CAGECE informa que o **Sistema de Esgotamento Sanitário de Eusébio – SES Eusébio está passando por obras de melhoria, contrato CTR 34/2022, iniciado em 21/03/2022. O cronograma prevê a construção de Rede Coletora de Esgoto – RCE e uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE, além da ampliação de duas EEE existentes (EEE02 e EEE10) e a previsão de conclusão é em 21/07/2023, com possibilidade de prorrogação. Com a ampliação da EEE10, será sanado o subdimensionamento, solucionando em definitivo o problema relatado na manifestação. Na fase atual da obra, existe uma pendência para um aumento de demanda de energia solicitado a Enel (Protocolo 381638084/Ordem de Serviço 0011064126 – Prazo 31/07/2023), que possibilitará a instalação da subestação e dos conjuntos motor-bomba. Após realizados esses serviços, a EEE10 operará com sua vazão plena, restando apenas a construção das casas de operação e urbanização”**

Diante do exposto, conclui-se que a solicitação é **PROCEDENTE**, tendo em vista a comprovação do extravasamento e a necessidade de reparos imediatos, mediante a análise e vistoria feita “in loco” por esta coordenadoria (CSB) na presente data.



Entretanto, reiterada a reclamação e com vistas a determinar com mais profundidade e acuidade a extensão do extravasamento de esgoto e dos demais problemas relatados por V.S^a, bem como as medidas necessárias e prazos factíveis para solução dos problemas, esta Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE decidiu por abrir de forma “imediate”, ação de fiscalização emergencial para tratar do objeto de sua reclamação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. General Afonso Albuquerque Lima, 5/N – Cambéba
Fortaleza/CE | CEP: 60.822-325 • Telefone: (85) 3194.5600

Dessa forma, encerramos a presente solicitação, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por fim, queremos louvar sua iniciativa, na qualidade de usuário dos serviços de abastecimento de água, no interesse conjunto pela melhoria da prestação deste serviço. Para além de multas e sanções, acreditamos que a participação das partes interessadas, notadamente dos usuários, no exercício das atividades regulatórias da ARCE é o reforço necessário para que os serviços públicos prestados à sociedade ocorram de forma adequada.

Atenciosamente,

ALCEU DE CASTRO GALVAO
JUNIOR:37792253368

Assinado de forma digital por ALCEU
DE CASTRO GALVAO
JUNIOR:37792253368
Dados: 2023.06.27 11:35:14 -03'00'

Coordenador de Saneamento Básico em Exercício.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba
Fortaleza/CE | CEP: 60.822-325 • Telefone: (85) 3194.5600